

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº Ata Reunião 07/2025/2025/CEE/SUP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, 02 de Julho de 2025.

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, REALIZADA NO DIA DOIS DE JULHO DO ANO DE 2025.**

No dia dois do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sala do Serviço de Educação situada no 2º andar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, sito à Av. Getúlio Guaritá, 130 no bairro Nossa Sra. da Abadia, na cidade de Uberaba, reuniram-se os membros da Comissão de Ética de Enfermagem: PRISCILA LEAL DA SILVA- ENFERMEIRA, DANIELA CRISTINA DE SOUZA - ENFERMEIRA, VIVIANE SALGADO DOS SANTOS- ENFERMEIRA, DAGUILEIA MORAES FERNANDES DE PÁDUA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM, JULIANA DE SOUZA CARDOSO- TÉCNICA DE ENFERMAGEM, GLEISSIF VANDREY MOREIRA SOARES RIBEIRO- ENFERMEIRA E DEBORA EVANGELISTA DE SOUZA-ENFERMEIRA para o cumprimento da seguinte PAUTA: 01 - DELIBERAÇÕES: (A) - Abertura dos trabalhos e verificação do quórum com ausência de Katyussia Fernada Alves dos Santos Lima- Técnica de enfermagem, Valdirene de Jesus Rosa - Técnica de enfermagem, e Renata Lomonaco Cruz- Enfermeira, tendo sido justificada ausência à Presidente PRISCILA- ENFERMEIRA; 02 - ASSUNTOS GERAIS: (A) - Reunião se inicia com leitura de Ata da reunião anterior a essa data e assinatura da Ata pelos membros. (B) - A Presidente PRISCILA- ENFERMEIRA comunica ao membro envolvido na demanda retornará as atividades da Comissão de Ética; (C) - Aprofundamento da discussão sobre a atualização do Regimento da Comissão de Ética de Enfermagem; (D) - Discussão sobre a programação das atividades educativas a serem executadas na Instituição no segundo semestre. 03 - PROGRAMAÇÕES: (A) - Data para próxima reunião no dia treze (13) de Agosto de 2025 às dez (10) horas no mesmo local (sala do Serviço de Educação); (B) - Agendamento de Reunião com Divisão de Enfermagem para definição e início do Processo Eleitoral de 2025. Nada mais havendo a tratar, às onze (11) horas foi encerrada a reunião, pelo que, na qualidade de Presidente da Comissão de Ética de Enfermagem, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cristina de Souza, Membro da Comissão**, em 08/07/2025, às 05:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Leal da Silva, Membro da Comissão**, em 29/07/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daguileia Moraes Fernandes de Padua, Membro da Comissão**, em 13/08/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE SOUZA CARDOSO, Membro da Comissão**, em 13/08/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleissiff Vandrey Moreira Soares Ribeiro, Membro da Comissão**, em 13/08/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Salgado dos Santos, Membro da Comissão**, em 13/08/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Evangelista de Souza Santos, Membro da Comissão, Suplente**, em 26/09/2025, às 07:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **51115487** e o código CRC **D517D38F**.

---

**Referência:** Processo nº 23521.008006/2024-27 SEI nº 51115487